

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	205ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	22/05/2026

Deliberação realizada no dia 22 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. João Henrique Daniel, Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Manifestação acerca do preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para realizar a recondução de dois membros do Conselho de Administração;
- II. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 – exercício 2025;
- III. Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva – RVA 2026;
- IV. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 188ª e 189ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- V. Pesquisa de Clima Organizacional 2025;
- VI. Apresentação do Passivo Jurídico da Companhia;
- VII. Relatório de atividades de Integridade – 1º trimestre 2026;
- VIII. Relatório definitivo do 7º Ciclo do Indicador de Governança e Políticas Públicas – IG-SEST;
- IX. Deliberações 50ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2026;
- X. Relatório Executivo de Acompanhamento da Dívida; e
- XI. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Preliminarmente, o Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Fabio se declararam impedidos de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetido para conhecimento e manifestação do Colegiado a recondução do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra e do Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, como Presidente e membro independente do Conselho de Administração da NUCLEP, indicados pelo Ministério de Minas e Energia, para mais um mandato de dois anos, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Colegiado tomou conhecimento e se manifestou favoravelmente, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto dos conselheiros indicados, ao processo de recondução do Presidente e do membro independente do Conselho de Administração da Companhia, em relação ao enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, determinou o encaminhamento com a manifestação do Colegiado ao acionista para a eleição do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra e do Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, como Presidente e membro independente no Conselho de Administração da NUCLEP, com a manifestação do Colegiado, indicados pelo Ministério de Minas e Energia, em recondução, para mais um mandato de dois anos.

ITEM II: Submetida para aprovação do Conselho de Administração a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, referente ao exercício social de 2025, em atendimento ao artigo 8º, incisos I e VIII da Lei 13.303/2016, ao artigo 13, inciso III do Decreto n.º 8.945/2016 e ao artigo 57, inciso XXXIV do Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente Geral da Presidência, Sra. Marília Baracat, responsável pela coordenação da elaboração do documento, para participar da reunião e apresentar o conteúdo da carta subscrita pelo Conselho de Administração, atualizada com as informações relacionadas às políticas públicas, práticas de governança corporativa e principais entregas da Companhia em consonância com o Planejamento Estratégico, seguindo as diretrizes do modelo disponibilizado pela SEST e alinhadas às políticas públicas do Ministério de Minas e Energia com a contribuição para os objetivos estratégicos nacionais, bem como após a manifestação favorável e os ajustes realizados conforme solicitado pelo Comitê de Auditoria. Ato contínuo, ressaltou, os principais capítulos e pontos de interesse da Carta Anual subscrita pelos Conselheiros, bem como os destaques em relação ao documento do ano anterior, com a inclusão de um capítulo sobre sustentabilidade econômico-financeira e um sobre boas práticas e inovação, além da inclusão de subitens no capítulo sobre governança corporativa: riscos estratégicos e divulgação dos dados da área de gestão do talento humano por raça, gênero e demais marcadores identitários. O Conselheiro Fábio ressaltou que o documento está alinhado com as deliberações deste colegiado e demais órgãos estatutários no exercício de 2025, tendo retratado o desafio orçamentário-financeiro enfrentado pela Companhia no ano passado, abordando o tema com transparência.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026 da NUCLEP, subscrita

pelo Conselho de Administração, referente ao exercício de 2025, devendo a mesma ser divulgada no sítio eletrônico da Companhia.

ITEM III: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta do Regulamento do Programa II de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o exercício de 2026 – RVA 2026 para aprovação do Colegiado, nos termos do Ofício Circular SEI n.º 15/2026/MGI, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e trâmite do processo de aprovação do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais – RVA 2026, bem como com base no artigo 57, inciso XXXIX do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente Geral da Presidência, Sra. Marília Baracat, para apresentar a proposta do regulamento do Programa e sanar eventuais questionamentos. Preliminarmente, observou que o prazo para envio do regulamento pelo Ministério supervisor para a SEST é até o dia 29.05.2026, com a comprovação da aprovação da proposta do programa pelo Conselho de Administração e com todos os anexos exigidos. Ato contínuo, esclareceu que a NUCLEP deve aderir ao programa na modalidade número dois, Programa II de RVA, por se tratar de empresa estatal dependente do Tesouro Nacional. Ademais, foram mantidas a maioria das metas e dos indicadores estabelecidos no RVA do exercício anterior, todos alinhados ao Planejamento Estratégico da Companhia e à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2026, seguidas as diretrizes da SEST. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, aprovou a adesão ao Programa II e o Regulamento da Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o exercício de 2026 – RVA 2026, com a aprovação dos indicadores, metas e pesos propostos, em conformidade com as diretrizes do Ofício SEI n.º 15/2026/MGI, para posterior envio ao Ministério de Minas e Energia para manifestação, para que este envie à SEST até o dia 29.05.2026 para aprovação.

ITEM IV: Submetidas as Atas das 188ª e 189ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 188ª e 189ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM V: Submetido para conhecimento o resultado da primeira pesquisa de clima organizacional realizada pela NUCLEP no exercício de 2025, bem como o plano de ação institucional dela resultante, com as ações de curto, médio e longo prazo, em atendimento às sugestões e demandas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Conselho de Administração, a fim de fortalecer as práticas de gestão de pessoas e manter a melhoria contínua do ambiente de trabalho na Companhia, alinhadas às boas práticas de

governança e com o objetivo de consolidar uma cultura institucional baseada na escuta ativa, na transparência gerencial e no desenvolvimento do capital humano, elementos essenciais para a sustentabilidade da Companhia e para o alcance de seus objetivos estratégicos. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Gestão do Talento Humano, Sra. Maristela Aguiar, para participar da reunião e apresentar o resultado da pesquisa e o plano de ação aos conselheiros. Iniciada a apresentação, a Gerente esclareceu que o projeto foi conduzido em etapas, incluindo a validação metodológica pela Diretoria Executiva, a aplicação inicial dos questionários ao corpo gerencial e, posteriormente, aos demais empregados. Ademais, o plano de ação a ser apresentado foi estruturado com base na realidade da empresa estatal e na premissa de ausência de impacto orçamentário adicional, priorizando as iniciativas de baixo custo e alto impacto voltado ao fortalecimento das práticas de gestão de pessoas e à melhoria contínua do ambiente de trabalho na NUCLEP. Ato contínuo, destacou o objetivo e a metodologia utilizada, o diagnóstico estratégico nas dimensões forças, riscos, desafios e alavancas, os principais resultados com as convergências e pontos de atenção, a análise segmentada, o plano de ação 2026-2028 com as ações de curto, médio e longo prazo, próximos passos e as metas. Ressaltou que os resultados da pesquisa de clima organizacional em tela e o plano de ação foi analisado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que emitiu algumas recomendações na ata n.º 136/2026/CPESR-NCP.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados da pesquisa de clima organizacional, realizada pela Companhia em 2025, e do seu respectivo plano de ação, com as recomendações apontadas pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e pelo Conselho de Administração.

ITEM VI: Submetido para conhecimento a atualização da situação do passivo jurídico da Companhia, em atendimento à solicitação do Conselho de Administração na 202ª Reunião, realizada em 20.02.2026, com o objetivo de avaliar eventual impacto em razão da restrição orçamentária da NUCLEP. O Presidente da Companhia convidou o Consultor Jurídico, Dr. Diego Brum, para participar da reunião e apresentar a situação do passivo jurídico atualizado. Iniciou a apresentação com a visão geral do estoque de demandas judiciais cíveis e trabalhistas ajuizadas contra a NUCLEP, até abril de 2026, bem como a evolução das demandas comparativamente desde 2022. (...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do passivo jurídico atualizado da Companhia, até abril de 2026, atendida a demanda do Colegiado.

ITEM VII: Submetido para conhecimento o Relatório de Integridade, elaborado pela Assessoria de Integridade, referente ao 1º trimestre de 2026, em cumprimento ao disposto na Resolução CGPAR n.º 48/2023, já analisado pelo Comitê de Auditoria. O Presidente da Companhia convidou a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Ferreira, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros, tendo

destacado as principais atividades executadas, as atividades de monitoramento contínuo, com destaque para as ações corretivas para melhorar o engajamento dos monitoramentos, as campanhas educativas e preventivas sobre integridade e a matriz de risco de integridade. Ato contínuo, detalhou as quatro atividades reagendadas: revisão do Programa de Integridade, revisão do Código de Conduta e Integridade, elaboração do regimento interno da Assessoria de Integridade e a revisão do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção, todas reagendadas para o terceiro trimestre de 2026. Por fim, apresentou as ações realizadas: elaboração do capítulo de integridade no Relatório Integrado 2025 da Companhia, em atendimento às recomendações dos órgãos colegiados, e o projeto integridade em movimento.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório de atividades de Integridade, referente ao 1º semestre de 2026, elaborado pela Assessora de Integridade.

ITEM VIII: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o Relatório individual de avaliação do Indicador de Governança Corporativa e Políticas Públicas – 7º Ciclo IG-Sest, referente ao exercício de 2025, o qual avalia a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o alinhamento das empresas estatais federais às políticas públicas nacionais, além da evolução em inovação e compartilhamento de boas práticas. O Presidente convidou a Assessora de Governança, Sra. Patrícia Mastrangelo, para realizar a apresentação do relatório. Inicialmente, ressaltou o objetivo da avaliação, que representa uma ferramenta desenvolvida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para fortalecer a governança nas empresas estatais federais brasileiras e a sua base legal: a Lei n.º 13.303/2016, o Decreto n.º 8.945/2016, as Resoluções CGPAR, o Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Observou que o IG-SEST era realizado anualmente e o último ciclo tinha sido concluído em 2022, ficando dois anos suspenso para reformulação e retornou em 2025, reformulado e dividido em três dimensões (governança corporativa, políticas públicas e boas práticas e inovação), avaliadas por níveis de maturidade (inicial, básico, intermediário, avançado e excelência), ficando a NUCLEP com nível excelência nas dimensões governança corporativa e políticas públicas e nível intermediário na dimensão de boas práticas e inovação. Destacou que o relatório individual tem por objeto apresentar os resultados definitivos da Companhia na avaliação realizada por dimensão, refletindo análises mais detalhadas por blocos de questões e por temas, espelhando o avanço da NUCLEP na governança corporativa, o alinhamento às políticas públicas do Ministério de Minas e Energia e o compromisso com as boas práticas e evolução contínua em inovação. Ademais, apresentou o comparativo com as demais estatais vinculadas ao Ministério de Minas e Energia por dimensão. Ao final, registrou que em relação ao Conselho de Administração o destaque foi o resultado de 100% de atendimento nas questões que envolvem o presente colegiado. Os Conselheiros parabenizaram a equipe da governança pelo trabalho realizado e recomendaram a criação de uma área para tratar do tema inovação dentro da Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório individual de avaliação do Indicador de Governança e Políticas Públicas – 7º Ciclo

IG-Sest, com os resultados definitivos da NUCLEP na avaliação e parabenizaram a equipe da governança pelo trabalho realizado e pelo desempenho, bem como recomendaram a criação de uma área para tratar do tema inovação dentro da Companhia.

ITEM IX: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração, em atendimento às boas práticas de governança, as deliberações realizadas na 50ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, ocorrida no dia 30.04.2026, com todos os itens aprovados, alguns com recomendações a serem seguidas pela Companhia para aprimoramento no próximo exercício. Em breve resumo, o Presidente da Companhia passou a palavra a esta Assessora de Governança que informou que as contas dos administradores, bem como o Relatório Anual da Administração foram aprovados com uma única recomendação da acionista nas demonstrações financeiras para aprimoramento no próximo exercício registrada na respectiva ata. Ademais, a destinação do resultado referente ao exercício social de 2025 também foi aprovada. Em relação à remuneração dos administradores para abril/2026 até março/2027, em resumo, foi concedido um reajuste de 4,26%, reajustada a remuneração do Comitê de Auditoria, autorizado o reajuste do vale alimentação para os membros da Diretoria Executiva, sem o décimo terceiro, autorizada a implementação do plano de saúde para os diretores e aprovado o pagamento da RVA 2025 da Diretoria Executiva da NUCLEP, observados os termos do programa da Companhia aprovado pela SEST. Ato contínuo, informou que todas as áreas internas envolvidas já receberam as recomendações para conhecimento e atendimento.

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo da ata da 50ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, com as deliberações e o voto da acionista.

ITEM X: Submetido para conhecimento do Conselho de Administração o relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, elaborado pela Diretoria Administrativa, a fim de cumprir a determinação do Conselho de Administração registrada na ata da 196ª reunião, a qual determinou a apresentação de relatórios mensais nas reuniões do Colegiado acerca da evolução dos pagamentos para acompanhamento do endividamento da NUCLEP e execução do seu plano de quitação durante o período de crise, com o objetivo de monitorar a situação financeira da Companhia. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para realizar a apresentação do oitavo relatório executivo de acompanhamento da dívida, o qual atualiza as informações apresentadas no relatório de abril, referente ao passivo financeiro apurado até maio de 2026, sem grandes alterações em relação ao relatório anterior, verificando-se uma estabilidade no comportamento do passivo discricionário, sem alterações materiais que modifiquem as projeções já reportadas anteriormente e concentrando-se na situação atual do passivo. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do oitavo Relatório executivo de acompanhamento do endividamento da Companhia, considerado satisfatório o acompanhamento realizado, portanto, atendida a demanda do colegiado e deliberou pelo encerramento antecipado do acompanhamento da evolução dos pagamentos e da execução do plano de quitação da dívida da NUCLEP ocorrida em 2025.

ITEM XI: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 205ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 22.05.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança